



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Procedimento nº ____/2023. Inquérito

Oportunamente, requeiro à Ilma. Presidente deste Tribunal a renovação do prazo, por mais 15 dias, para a conclusão do presente inquérito.

Ato contínuo, de modo a investigar os fatos noticiados, determino a intimação das pessoas abaixo indicadas:

1. Sr. Presidente da agremiação desportiva *Clube de Futebol São José Ltda.*;
2. Sr. Presidente da agremiação desportiva *IQSL Brasileiro Clube Social*;
3. Sr. Presidente da agremiação desportiva *Duque Caxiense Futebol Clube*;
4. Atleta Anderson de Souza Silva (fls. 175);
5. Atleta Renan de Andrade da Silva (fls. 176);
6. Sr. Elane Gonçalo (fls. 20);
7. Atleta Evandro Souza de Jesus (fls. 20);
8. Atletas indicados às fls. 193 e 207.

As oitivas serão realizadas no dia **07 de Agosto de 2023, a partir das 14 horas, de forma presencial, no TJD-RJ.**

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2023.

RODRIGO OCTÁVIO PINTO BORGES
AUDITOR PROCESSANTE